



Câmara Municipal de Dracena

Rua Princesa Isabel, 1635 <> Caixa Postal 215

CEP – 17900-000 <> Dracena - SP

Telefones/fax.: (0xx18) 3821-1800/3821-5923

e-mail: secretaria@camaradracena.sp.gov.br

site: <http://www.camaradracena.sp.gov.br>

AUTÓGRAFO N.º 04 - DE 15 DE MARÇO DE 2016.

Encaminha Projeto de Lei n.º 07/2016, de 23.02.2016, que autoriza o Poder Executivo Municipal a firmar Termo de Cooperação com o Ministério Público do Estado de São Paulo – Comarca de Dracena, conforme especifica.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE DRACENA, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE DRACENA

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a firmar Termo de Cooperação com o Ministério Público do Estado de São Paulo – Comarca de Dracena, tendo por objeto fornecer materiais, por parte da Prefeitura Municipal, para construção de uma rampa em alvenaria, unindo o prédio do Fórum e as novas instalações do Ministério Público.

Parágrafo único – Os materiais a serem fornecidos serão: 1500 tijolinhos; 4,5 m³ de concreto usinado; 3 sacos de cimento; 3 sacos de cal; 2 metros de areia grossa e 1 metro de pedra.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Dracena, 15 de março de 2016.

Francisco Eduardo Aniceto Rossi

= Presidente =

Claudevi Oliveira Silva Júnior

= Vice-Presidente =

Rodrigo Rossetti Parra

= 1º Secretário =

Ailton Oscar Lorensetti

= 2º Secretário =

OBS.: AUTORIA: PODER EXECUTIVO

Aprovado em discussão e votação única, pela unanimidade, na 4ª Sessão Ordinária, do 4º ano, da 16ª Legislatura, realizada em 14.03.2016.